



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre concessão de Medalha de Cidadão Benemérito ao Senhor José Manoel da Silva Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede MEDALHA DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Senhor José Manoel da Silva Filho, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o Senhor José Manoel da Silva Filho participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

**CONSIDERANDO** que a homenageada sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

**CONSIDERANDO** que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

#### **JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO**

Brasileiro, nascido em 1951, casado com Sra. Dolores Zifirina da Silva, já falecida.

Profissional respeitado e admirado pela comunidade por sua dedicação e serviços prestados ao longo dos anos. Reconhecido por sua integridade, ética de trabalho exemplar e habilidades de liderança, o Sr. José Manoel da Silva Filho é um membro valorizado da comunidade.

#### Experiência Profissional

Serviços Comunitários: Engajado em uma variedade de iniciativas comunitárias, o Sr. José Manoel da Silva Filho dedicou seu tempo e energia para melhorar a qualidade de vida dos moradores locais. Seu compromisso incansável ajudou a fortalecer os laços sociais e a promover o bem-estar geral da comunidade.

Voluntariado: Demonstrando um profundo compromisso com o voluntariado, o Sr. José Manoel da Silva Filho dedicou horas significativas em diversas organizações sem fins lucrativos. Sua generosidade e empatia contribuíram para o apoio e assistência aos mais necessitados.

#### Habilidades

##### Liderança Exemplar

Excelentes habilidades de comunicação

Capacidade de unir a comunidade

Forte ética de trabalho

Compromisso comunitário e voluntariado

Este resumo destaca as contribuições significativas e o impacto positivo que o Sr. José Manoel da Silva Filho teve na comunidade, refletindo sua reputação como um indivíduo respeitado e querido por todos.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 15 de abril de 2024

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

